

**REQUERIMENTO DE CREDENCIAMENTO E VINCULAÇÃO DE  
INSTRUTOR DAS FORÇAS ARMADAS - FAR**

Senhor Diretor-Geral do DETRAN/RS, encaminho a Vossa Senhoria a solicitação de Credenciamento e vinculação na atividade de **Instrutor das Forças Armadas**, conforme dados abaixo:

**Dados do profissional**

Nome: .....

RG: .....

CPF: .....

**Dados de contato:**

Telefone: ..... E-mail pessoal: .....

**Endereço pessoal:**

Logradouro: .....N.º .....

Complemento: ..... Bairro: .....

Município: ..... CEP: .....

**Dados da FAR para vinculação**

Nome do Batalhão: .....

CNPJ: .....

**Endereço do Batalhão:**

Logradouro: .....N.º .....

Complemento: ..... Bairro: .....

Município: ..... CEP: .....

DECLARO: 1) compromisso de veracidade das informações e dos documentos fornecidos, inclusive de guarda, por cinco anos, dos documentos comprobatórios originais, sob pena de responsabilização administrativa, cível e criminal; 2) que estou de acordo com as condições estabelecidas pelo DETRAN/RS para o Credenciamento de Instrutor das Forças Armadas junto a esta Autarquia; 3) que a documentação exigida pelo artigo 62 da Resolução CONTRAN nº 789/2020 para o Credenciamento de Examinador de Trânsito foi apresentada e encontra-se arquivada junto ao Batalhão, podendo ser solicitada pelo DETRAN/RS a qualquer tempo.

Nestes termos, peço deferimento.

....., ..... de ..... de 20.....

Assinatura do Examinador Militar  
(enviar/anexar documento oficial)  
Vide: Manual de tipos de assinaturas

Assinatura do Responsável  
(enviar/anexar documento oficial)  
Vide: Manual de tipos de assinaturas



**DetranRS**  
EM DEFESA DA VIDA



## DOCUMENTOS EXIGIDOS PARA CREDENCIAMENTO DE INSTRUTOR DAS FORÇAS ARMADAS - FAR

Em conformidade com o artigo 58 da Resolução CONTRAN n.º 789/2020, que trata DOS PROFISSIONAIS DAS UNIDADES DAS FORÇAS ARMADAS E AUXILIARES:

### “CAPÍTULO XV

#### DOS PROFISSIONAIS DAS UNIDADES DAS FORÇAS ARMADAS E AUXILIARES

*Art. 58. As exigências para o exercício da atividade de Coordenador-Geral, de Coordenador de Ensino e de instrutor de trânsito, bem como a respectiva documentação para credenciamento junto ao órgão ou entidade executivo de trânsito do Estado ou do Distrito Federal, são as referidas nos incisos I e II do art. 57. ”*

#### **Em específico:**

- a) No mínimo, vinte e um anos de idade;
- b) Curso de ensino médio completo;
- c) Ter, pelo menos, dois anos de efetiva habilitação legal para a condução de veículo;
- d) Não ter sofrido penalidade de cassação da CNH;
- e) Não ter cometido nenhuma infração de trânsito de natureza gravíssima nos últimos sessenta dias; e
- f) Curso de capacitação específica para a atividade e curso de direção defensiva e primeiros socorros.

#### **Documentos:**

- 1– Requerimento de Credenciamento e Vinculação de Instrutor das Forças Armadas - FAR, conforme modelo
- 2- Ofício do respectivo Batalhão encaminhando a documentação do Instrutor das Forças Armadas – FAR.
  - a) Para militares do Exército, com a devida chancela do Comando Militar do Sul (conforme orientações do próprio CMS).
- 3- Cópia de documento oficial de identidade com RG e CPF (preferencialmente a CNH válida)
- 4 - Cópia do Certificado de Conclusão do Ensino Médio, Tecnólogo ou de Ensino Superior;
  - a) Conforme Informação nº ASSEJUR/016/2022 contida no processo PROA nº 21/1244-0012689-1, não é possível considerar que a promoção dos militares do Quadro Especial se equivale ao diploma de graduação, não sendo aceita tal titulação para comprovação de nível superior.
- 5- Cópia do Certificado de Conclusão do Curso de Instrutor de Trânsito;
- 6- Comprovante de residência (este requerimento preenchido e assinado substitui o comprovante)